

NOTA AO CONGRESSO EM FOCO

Com relação à operação DESVID, o Senhor Telmário Mota esclarece que foi instaurado inquérito em junho de 2020, a pedido da Delegada de Polícia Federal Luciana Matutino Caires após depoimento FRANCISVALDO DE MELO PAIXAO que denunciou a existência de *“suposta atuação de organização criminosa junto a Secretaria de Estado de Saúde de Roraima, com o objetivo de direcionar contratos emergenciais firmados pelo Governo do Estado de Roraima para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, assim como promover o desvio de recursos públicos federais”*

Porém, com relação ao Senador Telmário, as denúncias são absolutamente inverídicas e foram imediatamente desmentidas pela própria Secretaria de Estado da Saúde de Roraima que, em 27 de outubro de 2020, declarou que não houve nenhuma contratação, empenho ou liquidação de despesa com recursos oriundas de emenda parlamentar do Senador Telmário:



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 38040011, Portaria GM/MS nº 2973/19, no valor total de R\$ 5.474.878,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais), foram creditados na conta bancária do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES em 24/03/2020.

Declaro que até a presente data todo o recurso está na conta corrente do FUNDES.

Declaro ainda que os recursos são de iniciativa do Senador Telmário Mota, e até a presente data não há nenhuma contratação em andamento, conseqüentemente sem empenho e liquidação de despesa.

(assinatura eletrônica)
Marcelo de Lima Lopes
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde, em 26/10/2020, às 19:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Portanto, a Secretaria de Saúde de Roraima declarou que os recursos oriundos da Emenda Parlamentar do Senador Telmário Mota se encontram na conta corrente do FUNDES, não havendo nenhuma contratação em andamento, sendo, portanto, equivocada a informação da testemunha, pois, como visto, não houve empenho e muito menos liquidação de despesa.

Ademais, verifica-se que a referida emenda foi apresentada em novembro de 2018, ou seja, mais de um ano antes do primeiro caso de COVID-19 no mundo e muito antes de se tornar uma pandemia mundial. Ou seja, a emenda apresentada pelo Senador Telmário Mota não possui qualquer relação com contratos emergenciais firmados para o enfrentamento do COVID-19, o que já demonstra não haver ligação com o escopo da investigação da Polícia Federal.

Esclarece-se, ainda, que após quase um ano de investigação, a Polícia Federal não logrou êxito em localizar indícios mínimos de prática de irregularidade por parte do senador Telmário Mota.

Tanto assim, que a Procuradoria-Geral da República, em parecer datado de 11 de setembro de 2020, se manifestou no seguinte sentido:

*“122. No que tange a ligação de Telmário Mota (E) com os fatos, maiores esclarecimentos revelam-se fundamentais. Isso porque, em que pesem os diálogos entre Francisvaldo e a assessora Jane - que indicam que Romulo (D) atuaria como representante do Parlamentar -, por ora, os elementos apontados carecem de aprofundamento. 123. **Até o momento, não foram apurados indícios que solidifiquem a participação do Senador Telmário (E) em intervenções para aquisições irregulares ou, tampouco, em utilizações indevidas da influência decorrente do cargo.**”*

Portanto, a PGR afirmou na ocasião que não foram apurados indícios da participação do Senador Telmário Mota. Porém, as investigações prosseguiram sendo que a Polícia Federal solicitou a oitiva de 7 (sete) testemunhas, sendo 6 (seis) ligadas ao Senador Chico Rodrigues e apenas uma que possuía relação com o Senador Telmário.

A testemunha foi ouvida em 16 de novembro de 2020, e confirmou que as emendas eram de 2018 e não havia qualquer relação com contratos emergências para enfrentamento da COVID. A testemunha negou qualquer irregularidade ou participação do Senador Telmário em supostos ilícitos.

Ou seja, a única diligência solicitada pela Polícia Federal, com relação ao Senador Telmário, foi a oitiva de uma testemunha, que ocorreu em 16 de novembro 2020, não havendo qualquer diligência pendente para ser realizada.

Portanto, após um ano de investigação não foram obtidos indícios mínimos para relacionar o Senador Telmário Mota a qualquer ato delituoso. Ao contrário, as provas carreadas no inquérito demonstram cabalmente a sua completa inocência em qualquer ato suspeito.

Em razão desse inquérito, o Senador está sofrendo uma ampla campanha difamatória em Roraima pelos meios de comunicação de seus adversários políticos que querem, a todo custo, ligar seu nome a atos supostamente irregulares cometidos por outras pessoas.

Porém, o Senador Telmário Mota continua firme acreditando na justiça e com a certeza de que, com relação à sua pessoa, o inquérito em breve será arquivado.

Brasília, 19 de abril de 2021

Atenciosamente,

Assessoria Jurídica do Senador Telmário Mota